



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 024/2020

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, n.º. 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliado pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, pelo 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins, e pelo 2º Secretário, vereador Dilmar Dalvane Bervian, para realizarem a vigésima quarta Sessão Ordinária do ano de 2020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. O Presidente com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão”. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou ao 1º Secretário para proceder a leitura da Ata Ordinária n.º. 023/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020. Em discussão, não havendo discussão, em votação. Sendo aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura das Correspondências Recebidas do Poder Executivo Municipal, entre as Correspondências Recebidas, foi lido o **Projeto de Lei GP N.º 009/2020**, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 2.686/2019, que estima receita e fixa despesa do Município de Amambai para o Exercício 2020, e dá outras providências*”, com pedido para que o **Projeto de Lei GP N.º 009/2020** tenha que sua tramitação em Regime de Urgência Especial. Em discussão o pedido do Poder Executivo Municipal. Em votação. Está aprovado o pedido para que o **Projeto de Lei GP N.º 009/2020** seja apreciado e deliberado em Regime de Urgência Especial. O projeto será encaminhado às Comissões Permanentes competentes para exararem seus pareceres, e retornará na Ordem do Dia. O 1º Secretário procedeu a leitura das Correspondências Recebidas de Diversos, e em seguida as Correspondências Expedidas pela Câmara Municipal. Na sequência, foram apresentadas as Indicações dos Srs. Vereadores, que após lidas em Plenário, serão encaminhadas: **Indicação n.º. 218/2020** de autoria do vereador Ilzo Victor; **Indicação n.º. 219/2020** de autoria do vereador Geverson Vicentim; **Indicação n.º. 220/2020** de autoria do vereador Dilmar Bervian; **Indicação n.º. 221/2020** de autoria do vereador Roberto Sanguê Bom; **Indicação n.º. 222/2020** de autoria do vereador Darci José da Silva; **Indicação n.º. 223/2020** de autoria do vereador Luciano Mauricio (Tiane); **Indicação n.º. 224/2020** de autoria da vereadora Janete Córdoba; **Indicação n.º. 225/2020** de autoria do vereador Humberto Hasegawa; **Indicação n.º. 226/2020** de autoria do vereador Luiz Fernando Fischer; **Indicação n.º. 227/2020** de autoria do vereador Ismael Kaiowá; Pela ordem: o Vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento solicitou à Mesa Diretora Moção de Congratulação ao Senhor Keny Marques Lima, Cabo da Polícia Militar Rodoviária, e Soldados Henrique Rodrigues de Moura e Simone Machado, da Base Operacional de Amambai-MS, pela reanimação e, conseqüentemente, salvamento da vida de um homem durante fiscalização de rotina na Rodovia MS-156, fato ocorrido no dia 25 de agosto. Em votação a Moção de congratulação. Aprovada por unanimidade, será encaminhada. Pela Ordem: o Vereador Luiz Fernando Fischer solicitou à Mesa Diretora, Moção de Congratulação ao senhor Desembargador Federal, Nery da Costa Junior, “Nerinho”, cidadão amambaiense, hoje atuante no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, pela autoria e lançamento do livro “Che Tiempo Guaré”. Em votação, sendo aprovada por unanimidade, será encaminhada a Moção de Congratulação. **Indicação n.º. 228/2020** de autoria do vereador Roberto Dias; Pela Ordem: O vereador Roberto Dias solicitou à Mesa Diretora que fosse encaminhada Moção de Congratulação ao Sr. Izael Willians Salgado Fernandes, servidor público do Município de Amambai, extensivo a todos os Administradores do



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Município de Amambai, pelo dia do “Administrador”. Em votação. Aprovada por unanimidade, a Moção de Congratulação será encaminhada. Peia Ordem: o Vereador Dilmar Bervian solicitou à Mesa Diretora que fosse encaminhada Moção de Congratulação ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG), Sentinela de Amambai, pelos seus 46 anos de fundação no Município, comemorado no dia 1º de setembro. Em votação. A Moção de Congratulação será encaminhada. Pela Ordem: O vereador Luiz Fernando Fischer solicitou Requerimento verbal à Mesa Diretora, para que seja dispensado o Tempo Regimental de 05 (cinco) minutos de discussão das matérias apresentadas. O Requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passaremos para a **Ordem do Dia**. O Presidente suspendeu a Sessão Ordinária por 10 (dez) minutos para reunião das Comissões exararem parecer sobre o Projeto de Lei GP nº 009/2020. Retornando à Sessão, o Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Votação das matérias, pareceres e projetos. Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 009/2020. O Presidente colocou em discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº 009/2020. Discutiu o Mérito do Projeto o Vereador Luiz Fernando Fischer; E não havendo mais discussão, em votação; Está aprovado por unanimidade o Projeto de Lei GP nº 009/2020 em Regime de Urgência Especial. O Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos os seguintes vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa que manifestou-se por mais 07 (sete) minutos como Líder do Partido dos Trabalhadores, Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Córdoba, Luiz Fernando Fischer que manifestou-se por mais 07 (sete) minutos como Líder do Democratas, Robertino Dias, Ismael Morel, Roberto Peres e o vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento pela Liderança do Prefeito, tendo se manifestado por mais 07 (sete) minutos. E nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Heverton de Arruda Nogueira, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

